

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da

2 Criança e do Adolescente do dia 24 de abril de 2003

3

4 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e três, com início às oito horas

5 e vinte e cinco minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos

6 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sede da Associação dos Municípios do

7 Médio Vale do Itajaí - AMMVI, sito à Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, sob a

8 coordenação do Presidente Everaldo Becker representando a Secretaria

Municipal de

9 Assistência Social - SEMAS, com a presença dos conselheiros: Bráulio Maria Schloegel

10 representando a Fundação Cultural de Blumenau; Maria Packer Weiss Weiss e Márcia

11 Janice Blasius, representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente -

12 SECRIAD; Marilda Angioni representando a Universidade Regional de Blumenau - FURB;

13 Maria Teresinha da Silva representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

14 Maurício Weidgenant representando a Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Dora

15 Neves Moritz representando o Lions Clube Blumenau Garcia; Maria Aparecida de Moraes

16 representando a CNBB - Pastoral da Criança; Nilvo Gaerner e Eberhard Russ,

17 representando o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE; Patrícia Morastoni

18 Sasse e Sônia Regina de Souza, representando a Associação Voluntários de São Roque;

19 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves e Willfried Becker, representando a Associação

20 Assistencial Lar Betânia; Úrsula Trude Richter e Creusa Matias Silva, representando o

21 Centro de Educação Amiguinho Feliz; Denise Rafaela Baumgärtmer, Helena T. Cassaniga

22 Nascimento, Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do Programa Inter-Ação; Denise

23 Aparecida Ribeiro do Conselho Tutelar Centro; Miriam Soares Veiga do Conselho Tutelar

24 Garcia; Orlando Mattos Júnior - Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

25 Adolescente - FIA; Elizete Lopes da SECRIAD e; Juliane Habitzruter da Associação

26 Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM. Abertura dos trabalhos: Iniciando os

27 trabalhos, o Presidente Everaldo cumprimentou os presentes e passou a palavra ao

28 Conselheiro Maurício que fez a mensagem de abertura. O Conselheiro Maurício propôs ao

29 grupo ouvir e cantar a música “Ser Criança” de Rubinho do Vale. O Presidente Everaldo

30 justificou a ausência da Vice-Presidente Eva Salete Mendes Johann e apresentou a

31 Estagiária Denise, acadêmica do Curso de Secretariado Executivo que desempenhará

32 funções administrativas junto ao Programa Inter-Ação. Colocou em apreciação a

33 proposta de pauta e a mesma foi aprovada, com a solicitação do Sr. Orlando de um

34 espaço para repasse de informações. Momento da Diretoria: O Presidente Everaldo

passou a palavra para o Sr. Orlando que informou aos presentes que 35 os projetos SIPIA,

36 Abrigo e Violência Sexual e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

37 - CEDCA estarão sob a coordenação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e

38 Defesa do Cidadão. Que a funcionária Lúcia Grisel que coordenava o SIPIA, solicitou

39 transferência para esta Secretaria e poderá dar andamento aos trabalhos com o SIPIA.

40 Informou também que na data de ontem foi feito pelo CEDCA o projeto da Conferência

41 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e que a Conferência Regional será no

42 dia 20 de julho de 2003, desta forma as Conferências Municipais terão que ser realizadas

43 até esta data. O tema da Conferência será “O Pacto Pela Paz” e terá 09 (nove) eixos

44 temáticos, conferindo realmente o que aconteceu desde a última Conferência. O

45 Presidente Everaldo questionou, se todos os Conselheiros receberam o resumo das

46 correspondências recebidas pelo CMDCA. Alguns Conselheiros informaram que não, e o

47 Conselheiro Maurício solicita que os documentos para apreciação nas reuniões, sejam

48 mandados com antecedência ou que sejam entregues cópias, no dia da reunião. O

49 Presidente Everaldo solicitou que a Assessora Sílvia, fizesse a leitura das

50 correspondências que precisam de deliberação do Conselho: Of. 043/03 - Enviado pelo

51 Conselho Tutelar Garcia encaminhando informações sobre atendimento prestado por

52 aquele Conselho e questionado pela Polícia Militar. A Assessora Sílvia informou que está

53 sendo feito um mapeamento das denúncias contra os Conselhos Tutelares e tão logo

54 esteja pronto, será apresentado para plenária. Of. 1218/03 - Enviado pela Associação de

55 Voluntários São Roque, relatando a situação de uma criança atendida por esta entidade

56 e quais os procedimentos feitos pela Polícia Civil e Conselho Tutelar Centro. A

57 Conselheira Maria Packer Weiss informou que também recebeu esta denúncia e que já

58 foi encaminhado para a PROGEM para as devidas providências. Informa também que a

59 SECRIAD precisa de mais um tempo para entregar o mapeamento das denúncias contra

60 os Conselhos Tutelares. Of 037/03 - Enviado pela ACCT, convidando para o III Seminário

61 Estadual de Formação em São José de 14 a 16 de maio de 2003. Não houve manifestação

62 dos Conselheiros em participar, e ficou definido que havendo interesse, deverão

63 procurar os técnicos do Programa Inter-Ação. 056/03 - Enviado pela Curadoria de Defesa

64 da Criança e do Adolescente, requisitando informações da existência de deliberação do

65 CMDCA para a criação de um “serviço de identificação e localização de pais, 66 responsável, crianças e adolescentes desaparecidos”. A Assessora Sílvia colocou que

67 seria conveniente o Ministério Público e os Conselhos Tutelares que já fizeram esta

68 solicitação, que apresentassem as demandas, para avaliação da necessidade da criação

69 deste serviço. A Conselheira Tutelar Denise informou que o relatório dos Conselhos

Tutelares já apresentaram esta demanda e que as providências 70 tomadas hoje não são

71 eficientes para localizar crianças e adolescentes desaparecidos. O Conselheiro Maurício

72 esclarece que os relatórios dos Conselhos Tutelares não apresentam este dado com

73 clareza e, coloca ainda, que é preciso identificar se o problema é fuga ou 74 desaparecimento e então definir que ações precisam ser implementadas. A Conselheira

75 Maria Aparecida questiona, “para a Comissão irá esta discussão” e salienta a importância

76 da mesma analisar os relatórios dos Conselhos Tutelares. O Presidente Everaldo coloca

77 em votação a proposta do Conselheiro Maurício e a mesma é aprovada. O Presidente

78 Everaldo diz que este assunto será discutido na plenária do dia 15 de maio de 2003. Of.

79 Circular 002/03 - Enviado pelo CEDCA, informando sobre o evento “Mídia e Conselhos”,

80 que acontecerá em Florianópolis nos dias 29 e 30 de abril de 2003. O Presidente coloca

81 que é preciso definir quem irá participar, bem como aprovar recursos do FIA para
82 pagamento das passagens de ida e volta. O Gestor Orlando ressalta que, seria prudente
83 que o Conselho deliberasse uma diária para o Conselheiro que for para este evento,
84 tendo em vista outros gastos que se fazem necessários. Ficou definido a ida da
85 Conselheira Sônia e a aprovação de uma diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)
86 para custear as despesas. Neste momento foi feito um breve intervalo. Ao iniciar os
87 trabalhos, o Presidente Everaldo informou que no dia 15 de maio de 2003 é comemorado
88 o Dia do Assistente Social e que na Reunião Ordinária a ser realizada nesta data, os
89 profissionais de serviço social que compõem o Conselho e a Assessoria trarão o lanche.
90 Comissão Especial de Discussão e Elaboração de Critérios de Financiamento: A
91 Conselheira Patrícia informou que a Comissão esteve reunida por dois momentos, desde
92 a última reunião e percebeu que precisavam ser feitas algumas alterações para darem
93 maior clareza à Minuta de Resolução. Que não foi mexido no teor do que já havia sido
94 discutido. Disse também que a proposta de resolução foi dividida em duas, para dar
95 maior clareza, ficando: 1) Estabelece Diretrizes, Procedimentos, Critérios para a
96 Destinação de Recursos do FIA à Organizações Governamentais e Não-Governamentais e;
97 2) Estabelece Critérios de Financiamento Provenientes de Doações Incentivadas pelo
98 Imposto de Renda ao FIA com Fins Específicos. A Conselheira Patrícia fez a leitura da
99 Minuta de Resolução que Estabelece Diretrizes, Procedimentos, Critérios para a
100 Destinação de Recursos do FIA à Organizações Governamentais e Não-Governamentais. A
101 Conselheira Maria Packer Weiss questiona as ações especificadas no artigo 1.º, inciso I e
102 diz que é preciso que os regimes de atendimentos sejam especificados neste item. A
103 Conselheira Patrícia esclarece que será acrescentado na resolução, que os regimes de
104 atendimento serão conforme o que está estabelecido no “Manual de Orientação para
Registro de Entidades Não-Governamentais e/ou Inscrição de Programas 105 das Entidades
106 Governamentais e Não-Governamentais de Atendimento a Criança e/ou Adolescente do
107 Município de Blumenau” e que será discutido com a PROGEM a melhor forma de

108 explicitar os regimes nesta resolução. A Conselheira Maria Packer Weiss questiona

109 porque foi colocada proteção especial. A Conselheira Marilda diz que é preciso ter claro,

110 as definições do que é proteção, proteção especial e sócio-educativos e se o manual

111 poderá ser anexado à resolução, tornando-o um documento oficial, já que o mesmo não

112 foi oficializado através de resolução. O Conselheiro Maurício lembra que esta resolução é

113 para o ano de 2003 e que as ações de proteção serão priorizadas, em detrimento das

114 ações de prevenção. A Conselheira Maria Packer Weiss diz que é preciso usar a mesma

115 linguagem do Manual de Orientação. A Conselheira Patrícia sugere que se dê

116 continuidade à apreciação da minuta de resolução e que após discussão com a PROGEM,

117 este artigo será trazido para apreciação na próxima reunião. A Conselheira deu

118 seqüência a leitura da minuta de resolução. O Conselheiro Maurício, salientou que o

119 subsídio familiar está sendo previsto nesta resolução e que para 2004, o Conselho terá

120 que discutir o seu financiamento através do Fundo Municipal de Assistência Social. A

121 Conselheira Marilda questiona se o que está disposto no artigo 1.º, inciso VI, não está

122 redundante. A Conselheira Patrícia fez a leitura do material onde define o que é

123 reordenamento institucional. A Conselheira Marilda propõe que este inciso fique com a

124 seguinte redação “Aplicar-se-ão recursos para apoiar ações de Reordenamento

125 Institucional que provoquem a mudança de cultura, visando a adequação de programas

126 aos princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente”. O Gestor Orlando

127 esclarece que esta resolução é um norte para o financiamento, e que nada impede que

128 havendo uma ação específica, o Conselho delibere recursos e faça uma resolução

129 específica. O Conselheiro Maurício sugere que se inclua na resolução o financiamento de

130 pesquisa e diagnóstico. A Conselheira Patrícia diz que será verificado com o Procurador

131 Paulo, esta inclusão. A Conselheira Maria Packer Weiss diz que é preciso definir a

132 terminologia de entidade e organização não-governamental, para que se use a mesma

133 linguagem em todas as resoluções e na Lei Complementar Municipal nº 18/91. O

134 Presidente Everaldo sugere que seja solicitada a presença do Procurador da PROGEM, na
135 próxima reunião. O Conselheiro Maurício pede licença para se retirar e
convida os
136 presentes para a atividade de abertura do Lançamento do Programa Fome
Zero em
137 Blumenau e Fórum Permanente de Políticas Públicas de Combate a Fome e
138 Enfrentamento à Pobreza no dia 12 de maio de 2003 às 19h no Teatro Carlos
Gomes.
139 Também convida para participar no dia 25 de abril de 2003 às 8h no Centro
de
Convivência do Idoso, do Fórum Regional de Assistência Social. 140 O Presidente
Everaldo
141 convida à todos para no dia 13 de maio de 2003 participarem do lançamento
do
142 documento LOAS+10. Comissão de Normas e Registro: A Conselheira Maria
Aparecida
143 informou sobre o andamento dos registros e inscrições feitos até o momento.
Apresentou
144 a Minuta de Resolução que propõe a inclusão de um parágrafo no artigo 5.º
da Resolução
145 nº 009/2002. A Conselheira Marilda questiona o fato do próprio órgão gestor
dar parecer
146 sobre os seus programas. A Conselheira Maria Packer Weiss esclarece que o
parecer será
147 dado pela equipe de monitoramento, que é composta de técnicos de diversas
secretarias
148 municipais. O Presidente Everaldo sugere que será prorrogado o prazo para
inscrição e
149 registro até 10 de maio de 2003, o que foi aprovado pelos Conselheiros. Foi
esclarecido
150 pela Assessoria que este prazo será muito curto para que as entidades
providenciem a
151 documentação solicitada. Os Conselheiros definiram que nesse caso, será
aceito o
152 protocolo de solicitação dos documentos, feito pela entidade junto ao órgão
153 responsável. Devido à compromissos assumidos o Presidente Everaldo
ausentou-se,
154 ficando a Secretária Dora na coordenação dos trabalhos. A Conselheira Maria
Aparecida
155 apresentou a discussão ocorrida na comissão de que os programas de jornada
ampliada
156 deverão inscrever-se junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, por
tratar-se de
157 Política de Assistência Social. A Conselheira Maria Aparecida colocou que os
demais
158 assuntos serão trazidos na próxima reunião pois, não há mais quorum para
deliberação.
159 A Secretária Dora apresentou a proposta de edital para a próxima reunião e
foi sugerido
160 pelos Conselheiros que a Diretoria defina a pauta para a próxima reunião.

161 Encerramento: Nada mais havendo, a Secretária Dora deu por encerrada esta reunião

162 ordinária às onze horas e quarenta minutos, da qual eu, Helena T. Cassaniga

163 Nascimento, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e

164 pelos presentes.

165 Blumenau - SC, 24 de abril de 2003.

166 Helena T. Cassaniga Nascimento

167

168 Presentes:

169 Everaldo Becker.....

170 Bráulio Maria Schloegel.....

171 Maurício Weidgenant.....

172 Maria Aparecida de Moraes

173 Maria Packer Weiss.....

174 Márcia Janice Blasius

Dora Neves Moritz

175 _

176 Wilfried Becker

177 Patrícia Morastoni Sasse.....

178 Sônia Regina de Souza

179 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....

180 Ursula Trude Richter.....

181 Creusa Matias Silva.....

182 Ebehard Russ

183 Nilvo Gaerner

184 Maria Teresinha da Silva

185 Marilda Angioni

186

187 Cientes:

188 Nome: Assinatura:

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198
